



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.11.23.1-TP**

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h:30min, na Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, situada à Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 036/2023, de 01 de setembro de 2023, composta pelos servidores Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente, Francisco Alexsandro de Souza - Membro e Verônica Lopes Queiroz - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1-TP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados, conforme lei federal nº 13.709 de 2018, junto as diversas secretarias do município de Guaramiranga-CE.** O Presidente deu início a Sessão e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

PROponentes	CNPJ
ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	47.202.299/0001-20
B2L LGPD LTDA	49.004.298/0001-05

O Presidente juntamente com os membros da comissão analisou os documentos relacionados a habilitação dos licitantes, apresentando por unanimidade o seguinte resultado: Está **HABILITADA**: ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 47.202.299/0001-20 - por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Está **INABILITADAS**: B2L LGPD LTDA - 49.004.298/0001-05 - por descumprir com os itens; 5.4.4.1 - não apresentou o balanço patrimonial, 5.4.5.2 - não apresentou Prova de inscrição da pessoa jurídica junto ao conselho competente; 5.4.5.8 - não apresentou currículo do profissional indicado para compor o quadro técnico. Em seguida, o Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em imprensa oficial e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura das propostas de preços** para o dia 03 de janeiro de 2024, **as 09h:00min**. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h:05min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS	
FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA	
VERÔNICA LOPES QUEIROZ	